

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022, firmado com o Município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju /SE, CEP: 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 22.393.778/0002-21, com sede Avenida Mario Jorge Menezes Vieira, 2704, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-660, neste ato, representada por sua sócia administradora, **Sra. Munique Oliveira Santana**, inscrito no CPF sob nº **786.714.855-87**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 24 de março de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços nº 158/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em esterilização de instrumentais cirúrgicos e artigos assistenciais, em atendimento a Maternidade Maria de Lourdes Santana Nogueira, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Resolvem as partes, neste ato, retificar o erro material do Terceiro Termo Aditivo que tem como objeto a prorrogação de prazo, formalizado em 22 de dezembro de 2023, para constar da seguinte forma:

Onde se lê:

“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2023”



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Leia-se:

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
158/2023”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas
no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual
teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 05/02/2024 10:33:01 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Munique Oliveira Santana
CPF: ***.714.855-**
Data: 02/02/2024 16:05:56 -03:00

MUNDO DIGITAL

STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Rita de Cassia Leal de Souza
CPF: ***.153.655-**
Data: 05/02/2024 10:07:19 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Márcia Bastos de Souza
CPF: ***.143.415-**
Data: 02/02/2024 08:34:48 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF

